

Despacho n.º 105/PRES/ESHTE/2020

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e ao abrigo do artigo 9.º do **Regulamento de candidatura dos titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados aos ciclos de estudo de licenciatura e de mestrado integrado da ESHTE**, aprovado pelo Despacho n.º 104/PRES/ESHTE/2020, de 30 de junho, no exercício da competência que me é atribuída pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos da ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, nomeio as seguintes docentes como júris para a realização das provas destinadas à seleção dos candidatos titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados: Prof.ª Maria Mota Almeida (para as áreas de Língua e Cultura Portuguesa e História e Cultura das Artes) e Prof.ª Maria de Lurdes Santana Calisto (para a área de Economia).

Aos júris cabe a organização, elaboração e coordenação de todas as ações a desenvolver para a realização das provas na ESHTE, no âmbito do Consórcio designado REDE SUL E ILHAS.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)